

DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

R\$1,00

Denominação	Arrecadação* 2013		Crédito para os beneficiários (sem dedução do FUNDEB)							
			FPM**		FPE		IPI-Exp		FCO/FNO/FNE	
	Março	Até Março	Março	Até Março	Março	Até Março	Março	Até Março	Março	Até Março
Imposto de Renda	51.843.694,32	331.527.123,48	11.664.831,22	74.593.602,78	11.146.394,28	71.278.331,55	-	-	1.555.310,83	9.945.813,70
Imposto sobre Produtos Industrializados***	(546.564.284,15)	(510.514.876,05)	(122.976.963,93)	(114.865.847,11)	(117.511.321,09)	(109.760.698,35)	(54.656.428,42)	(51.051.487,61)	(16.396.928,52)	(15.315.446,28)
Imposto sobre Operações Financeiras	26.494.026,04	21.861.745,66	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de Importação	311.168,40	4.490.309,44	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto Territorial Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIS/PASEP	33.656.115,97	134.458.826,77	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	174.111.950,39	714.454.319,49	-	-	-	-	-	-	-	-
CPMF***	(213.400.077,70)	(214.171.604,80)	-	-	-	-	-	-	-	-
CSLL	51.249.689,85	493.108.157,40	-	-	-	-	-	-	-	-
REFIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento L.11.941/09 - Débitos Previdenciários - DJE	1.151.128,42	3.315.915,13	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento L.10.684/03 - DJE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento L.11.941/09 - DJE	2.438.445,22	1.867.768,57	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento- MP 303/06 - DJE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aduaneiro***	(1.222.009,09)	(184.702,63)	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósito Administrativo - Outros	842.358,80	2.434.726,57	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósito Judicial - Outros***	(37.325.003,07)	125.457.880,56	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito Anti-Dumping	59.252,35	172.424,52	-	-	-	-	-	-	-	-
DJE - Dívida Ativa***	(495.842.375,63)	(525.193.253,84)	-	-	-	-	-	-	-	-
DJE Não Tributário	218.687.846,13	242.763.007,37	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas Isoladas Diversas***	(46.374,90)	(1.108.276,00)	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Previdenciárias	750.808,71	1.560.056,45	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Depósitos Tributários***	(5.478.630,50)	(11.730.486,27)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	(738.282.270,44)	814.569.061,82	(111.312.132,71)	(40.272.244,33)	(106.364.926,81)	(38.482.366,80)	(54.656.428,42)	(51.051.487,61)	(14.841.617,69)	(5.369.632,58)

Fonte: SIAFI

* Arrecadação líquida, inclui multas e juros, além de considerar as restituições, retificações e compensações de receita.

** FPM 1% será creditado aos municípios no 1º decêndio de dezembro, conforme disposto na alínea d do inciso I do artigo 159 da Constituição Federal do Brasil.

PARCELAMENTOS DE PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO FISCAL

R\$1,00

Denominação	Arrecadação* 2013		Crédito para os beneficiários (sem dedução do FUNDEB)							
	Março	Até Março	FPM**		FPE		IPI-Exp		FCO/FNO/FNE	
			Março	Até Março	Março	Até Março	Março	Até Março	Março	Até Março
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS (Lei 9.964/00)	19.897.134,06	71.635.562,28	1.645.607,41	5.922.839,49	1.572.469,31	5.659.602,18	201.954,09	724.309,77	219.414,32	789.711,93
Imposto de Renda	5.294.269,84	19.080.633,35	1.191.210,71	4.293.142,50	1.138.268,02	4.102.336,17			158.828,10	572.419,00
Imposto sobre Produtos Industrializados	2.019.540,89	7.243.097,73	454.396,70	1.629.696,99	434.201,29	1.557.266,01	201.954,09	724.309,77	60.586,23	217.292,93
Imposto sobre Operações Financeiras	12.423,52	44.155,45								
Imposto de Importação	72.150,56	262.716,05								
Imposto de Exportação	(6.771,67)	(24.080,13)								
PIS/PASEP	661.203,84	2.396.679,69								
COFINS	2.997.893,44	10.868.012,21								
CPMF	22.100,55	78.535,15								
CSLL	1.476.191,51	5.272.627,53								
HONORÁRIOS	289.255,67	1.051.604,93								
INSS	6.924.991,85	24.886.104,09								
Outros	133.884,06	475.476,23								
PARCELAMENTO ESPECIAL PAES (Lei 10.684/03)	68.717.174,11	202.881.156,45	4.465.258,45	12.874.808,78	4.266.802,52	12.302.595,06	286.955,87	876.800,44	595.367,79	1.716.641,17
Imposto de Renda	16.976.034,44	48.453.367,93	3.819.607,75	10.902.007,78	3.649.847,40	10.417.474,10			509.281,03	1.453.601,04
Imposto sobre Produtos Industrializados	2.869.558,69	8.768.004,43	645.650,71	1.972.801,00	616.955,12	1.885.120,95	286.955,87	876.800,44	86.086,76	263.040,13
Imposto sobre Operações Financeiras	22.161,11	66.722,84								
Imposto de Importação	261.247,95	771.169,37								
Imposto de Exportação	1.229,61	3.679,76								
PIS/PASEP	5.550.868,89	17.367.896,46								
COFINS	30.304.071,11	87.734.222,74								
CPMF	3.061.468,29	9.941.420,31								
CSLL	6.736.998,01	19.742.695,00								
CIDE	4.559,53	14.158,14								
Secretaria de Patrimônio da União	32.716,24	126.307,07								
Fundo da Marinha Mercante	80,62	241,23								
Taxa de Fiscalização de Telecomunicações	28,33	84,91								
Honorários Advocatícios	1.585.779,85	4.794.390,95								
INSS	680.712,56	2.206.844,21								
ICMS	222,24	1.890,97								
ISS	4.687,41	14.727,63								
Outros	624.749,23	2.873.332,50								
PARCELAMENTO MP Nº 303/06 - PAEX	22.587.270,14	65.417.682,50	731.283,05	2.189.873,18	698.781,58	2.092.545,48	69.342,22	219.106,09	97.504,41	291.983,09
Imposto de Renda	2.556.724,64	7.541.708,79	575.263,04	1.696.884,48	549.695,80	1.621.467,39			76.701,74	226.251,26
Imposto sobre Produtos Industrializados	693.422,24	2.191.060,90	156.020,00	492.988,70	149.085,78	471.078,09	69.342,22	219.106,09	20.802,67	65.731,83
Imposto sobre Operações Financeiras	622,10	1.860,73								
Imposto de Importação	140.467,91	423.544,90								
Imposto de Exportação	-	-								
PIS/PASEP	3.899.484,38	10.142.725,99								
COFINS	10.003.981,78	29.862.797,32								
CPMF	-	-								
CSLL	1.695.111,85	4.777.233,64								
CIDE	41.932,60	125.422,03								
Secretaria de Patrimônio da União	104.072,24	318.300,15								
Fundo da Marinha Mercante	-	-								
Taxa de Fiscalização de Telecomunicações	-	-								
Honorários Advocatícios	1.586.447,06	4.349.286,47								
INSS	1.517.510,38	4.637.329,15								
ICMS	203,05	540,35								
ISS	9.649,11	29.560,47								
Outros	337.640,80	1.016.311,61								
PARCELAMENTO LEI 11.941/2009	1.332.560.838,17	3.071.151.757,37	125.381.607,16	252.482.100,60	119.809.091,28	241.260.673,91	23.190.223,92	38.001.484,70	16.717.547,62	33.664.280,08
Imposto de Renda	325.349.348,14	742.127.822,37	73.203.603,33	166.978.760,03	69.950.109,85	159.557.481,81			9.760.480,44	22.263.834,67
Imposto sobre Produtos Industrializados	231.902.239,23	380.014.846,98	52.178.003,83	85.503.340,57	49.858.981,43	81.703.192,10	23.190.223,92	38.001.484,70	6.957.067,18	11.400.445,41

Denominação	Arrecadação* 2013		Crédito para os beneficiários (sem dedução do FUNDEB)								
	Março	Até Março	FPM**		FPE		IPI-Exp		FCO/FNO/FNE		
			Março	Até Março	Março	Até Março	Março	Até Março	Março	Até Março	
Imposto sobre Operações Financeiras	2.565.059,19	10.214.368,17									
Imposto de Importação	2.852.988,81	8.850.069,47									
Imposto de Exportação	914.141,60	2.769.100,06									
ITR	2.074.194,35	6.200.730,01									
PIS/PASEP	104.489.499,56	269.301.906,11									
COFINS	345.092.227,83	912.009.503,18									
CPMF	30.829,22	88.931,07									
CSLL	253.919.809,40	568.005.620,39									
CIDE	1.570.478,17	4.835.989,76									
Secretaria de Patrimônio da União	659.073,09	2.080.534,66									
Fundo da Marinha Mercante	25.229,21	75.069,97									
Taxa de Fiscalização de Telecomunicações	489,76	1.471,20									
INSS	8.304.859,56	25.881.536,39									
ICMS	1.013,57	3.076,34									
ISS	45.683,54	137.381,95									
IPMF	1.269,96	3.700,52									
Outros	52.762.403,98	138.550.098,77									
PARC. SIMPLES FEDERAL (Lei 9.317/96)	35.401.349,28	110.062.028,06	-		-		-		-		
PARC. MP Nº 303/06 - PAEX	300,00	477,56	-		-		-		-		
PARC. P/INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL	12.790.201,57	39.336.489,69	-		-		-		-		
PARC. TIMEMANIA LEI 11.345/06	5.895.461,05	15.862.837,04	-		-		-		-		
PARC. FIES - LEI 10.260/2001	147.396,98	442.164,87	-		-		-		-		
PARC. MP 449/2008	(8.579,01)	243.832,42	-		-		-		-		
PARC. DE ARREMATACAO PORT. PGFN 262/02	4.241.181,02	14.108.744,33	-		-		-		-		
PARC. - LEI 11.941/2009-DEMAIS DEBITOS	2.438.445,22	1.867.768,57	-		-		-		-		
PAGAMENTO/PARC. - MP 470	84.590,33	225.958,06	-		-		-		-		
Total	1.504.752.762,92	3.593.236.459,20	132.223.756,07	273.469.622,06	126.347.144,69	261.315.416,63	23.748.476,11	39.821.701,00	17.629.834,14	36.462.616,27	

Fonte: SIAFI

* Arrecadação líquida, inclui multas, juros e dívida ativa, além de considerar as restituições, retificações e compensações de receita.

** FPM 1% será creditado aos municípios no 1º decêndio de dezembro, conforme disposto na alínea d do inciso I do artigo 159 da Constituição Federal do Brasil.